

1. Documento: 851-2023-18

1.1. Dados do Protocolo

Número: 851/2023

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Informática - Contratação de Serviços

Unidade Protocoladora: SEIT - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA

Data de Entrada: 10/01/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: IONE

Data de Inclusão: 06/02/2023 09:16

Descrição: Prorrogação Excepcional do Contrato 18SR002 de prestação de serviços de manutenção da Sala-cofre

1.2. Dados do Documento

Número: 851-2023-18

Nome: ETP-2022prorrogação excepcional_Sala_Cofre.docx.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA

Cadastrado pelo Usuário: CARLOSAF

Data de Inclusão: 13/01/2023 13:21

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|-------------------------|---------------|------------------|
| CARLOS ANTONIO FERREIRA | Login e Senha | 13/01/2023 13:21 |

Documento Gerado em 29/03/2023 18:54:45

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Estudos Técnicos Preliminares

Prorrogação Excepcional do contrato 18SR002 cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15247, contemplando o fornecimento integral de peças, materiais e equipamentos de reposição, o monitoramento remoto de alarmes, implementação de supervisão remota nos subsistemas do ambiente TI, o eventual fornecimento de carga de gás FM200, a manutenção nos sistemas de fornecimento de energia estabilizada e ininterrupta, constituídos por nobreaks e grupos moto geradores e seus ambientes de funcionamento, situada nas dependências do TRT – 3ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo período máximo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido logo que os ajustes apontados na etapa 2 do cronograma do Termo de Referência da nova contratação, em trâmite no EPAD 11563/2022, forem finalizados, o novo contrato efetivamente assinado e a Empresa comunicada com no mínimo 30 dias de antecedência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

1.1 Contextualização

A Sala Cofre é um ambiente de alta segurança, que tem por finalidade a proteção dos equipamentos e sistemas nela contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos, visando à garantia da integridade dos sistemas informatizados do Tribunal.

Por isso, é necessário um atendimento especializado, por uma única empresa, em período integral, para a sua manutenção e o monitoramento remoto, assim como seus subsistemas. O Processo atual de licitação mostrou-se mais demorado do que se imaginava pela interação entre diversas áreas, eis que se trata de uma contratação multidisciplinar, que envolve integrantes da SEIT, Engenharia e Gestão Predial.

Por meio do EPAD 11563/2022 está em curso a nova contratação, porém, como previsto na análise de risco apresentada no processo licitatório (página 20 do documento de identificador [11563-2022-47](#)), dado o alto risco de não se concluir a contratação antes do fim de vigência do atual contrato, cria-se o presente expediente para realização de contratação excepcional, mitigando-se assim a exposição do Tribunal a riscos de indisponibilidade de sistemas.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Atualmente, o ambiente computacional do TRT da 3ª Região é composto de:

- Site Principal: instalado em uma Sala-Cofre localizada em prédio próprio, à rua Mato Grosso, 400, Bairro Barro Preto;
- Site Backup: funciona dentro das dependências do TRE-MG, à rua Prudente de Moraes, 100, em Belo Horizonte;

O objeto do estudo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, do Site Principal, construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15247, contemplando o fornecimento integral de peças, materiais e equipamentos de reposição, o monitoramento remoto de alarmes e implementação de supervisão remota nos subsistemas do ambiente TI, o eventual fornecimento de carga de gás FM200, a manutenção nos sistemas de fornecimento de energia estabilizada e ininterrupta, constituídos por nobreaks e grupos moto geradores e seus ambientes de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

funcionamento, situada nas dependências do TRT – 3ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Este ambiente de alta segurança abriga e protege os equipamentos e sistemas nele contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos, visando à garantia da integridade dos sistemas informatizados do Tribunal.

O detalhamento dos serviços relacionados ao ambiente em questão estão relacionados na Especificação do Serviço, conforme Anexo A.

1.3 Identificação das Soluções Disponíveis

1.3.1 Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)

São diversos órgãos que contratam manutenção de Sala-Cofre por prestador de serviços terceirizados, entre os quais¹:

- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Importante destacar que, como será demonstrado no Anexo C, os valores de tais contratos serão considerados para a estimativa de valores da contratação do TRT3, tomando como parâmetro o tamanho de cada uma das salas. Não obstante, haver algumas diferenças entre os escopos das contratações utilizadas, possuem grande similaridade em suas características técnicas mais relevantes, pois são do fabricante Aceco / Lamper e construídas seguindo a norma ABNT 15.247.

1.3.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica.

1.3.3 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

A Lei 8666/93 por meio de seu artigo 6º diferencia a execução direta, que é aquela em que o órgão/entidade executa por seus próprios meios a atividade, da execução indireta, que é aquela em que se contrata terceiros para a realização da obra/serviço.

No caso em tela, considerando-se que se faz necessário o fornecimento de insumos e mão-de-obra especializada para prestar a manutenção nos dispositivos de

¹TRT7: Doc. id.11563-2022-13 , TRT19: Doc. id.11563-2022-14 e TRT23: Doc. id.11563-2022-15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

segurança instalados na sala-cofre, não resta dúvida que a melhor opção é o regime de execução indireta; mais especificamente a empreitada por preço global.

1.3.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica por não envolver intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os órgãos de administração de justiça ou implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

1.3.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica. Trata-se de prestação de serviço que não requer o uso de certificado digital.

1.3.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica por não envolver produção, tramitação, guarda, armazenamento, preservação, arquivamento ou recebimento de documentos, pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais, não-digitais ou híbridos.

1.4 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

No escopo do EPAD 1153/2022, na forma dos anexos B e C dos Estudos Preliminares (doc. id. [11563-2022-47](#)), para o serviço de manutenção a mensalidade média das contratações públicas similares foi de R\$ 47.927,49; enquanto nas cotações particulares o valor médio mensal obtido foi de R\$ 45.462,41. Dessa forma entende-se os R\$ 39.379,65 mensalmente pagos estão dentro da realidade de mercado. Ressalte-se que, como se depreende do email juntado sob identificador [851-2023-2](#), na época oportuna, a contratada reserva-se ao direito de reajustamento de valores. Ante o exposto, para a vigência máxima de 12 meses estima-se o dispêndio de R\$472.555,80.

1.4.1 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando-se que o certame da nova contratação, em trâmite por meio do EPAD 11563/2022 ainda não teve seu edital publicado, resta apenas a prorrogação excepcional do contrato para garantir a segurança dos equipamentos de alto investimento alocados na Sala Cofre do Regional.

1.4.2 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

A descrição da solução está detalhada no Anexo A.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.4.3 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação do objeto trará segurança ao ambiente corporativo do TRT3; tal projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) deste Tribunal aprovado pela Resolução TRT3 GP Nº 194/2021, mais especificamente com a perspectiva do “Aprendizado e Crescimento” e ao objetivo estratégico “Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados”.

O referido projeto também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deste Tribunal, para o biênio 2021 e 2022 em sua Primeira Revisão, com os seguintes Objetivos Táticos de TIC (OTI) e Resultados-chave (KR):

- OTI1 Buscar uma excelente experiência do usuário;
- OTI6 - Aprimorar as Contratações e Execução Orçamentária de TIC;
- OTI7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Proteção de Dados;
- OTI8 Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

1.4.4 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- Alta Disponibilidade: garantir a alta disponibilidade do Data Center principal e, por conseguinte, dos sistemas corporativos e serviços de TI, através de um ambiente físico seguro, monitorado pró-ativamente e com manutenções preventivas regulares e corretivas de forma tempestiva. Evitar a indisponibilidade da infraestrutura de TIC contida no ambiente da Sala-cofre aumenta a produtividade dos sistemas envolvidos.
- Conformidade: preservar as características iniciais do ambiente através da realização de manutenções preventivas e corretivas por empresa capacitada, reconhecidamente competente para prestar este tipo de serviço.
- Manutenção Preventiva/Corretiva: realizar manutenções periódicas nos componentes e sistemas que compõem a Sala-Cofre, Sala UPS e Grupos Geradores, de forma a prevenir indisponibilidades do Data Center principal do Tribunal por motivo de problemas na infraestrutura física e reduzir o risco de manutenções emergenciais e consequente paradas inesperadas.
- Monitoramento: realizar o monitoramento automatizado de diversos componentes (refrigeração, energia, combate a incêndio, acesso físico, etc.) do ambiente físico seguro com geração de alarmes, a fim de garantir o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

atendimento adequado e rápido a cada tipo de incidente, que possa comprometer a operação da Sala-Cofre, Sala UPS e Grupos Geradores do Tribunal. Procedimentos necessários para manutenção da conectividade e disponibilidade dos sistemas deste Tribunal.

- Segurança: mitigar os riscos relacionados à infraestrutura física do Data Center principal através da realização regular de manutenção da Sala-Cofre, Sala UPS e Grupos Geradores por empresa capacitada em operação de ambiente crítico, gerando segurança para a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.
- Suporte Técnico Especializado: garantir o nível de suporte técnico necessário para um ambiente corporativo complexo.

1.4.5 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Esta contratação se destina, fundamentalmente, a prover a alta disponibilidade do *Data Center* principal do Tribunal, não havendo a possibilidade de contratação parcial do objeto.

Abaixo, o quadro resumo com as últimas contratações deste mesmo objeto:

| CONTRATO | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FINAL DA VIGÊNCIA | OBSERVAÇÕES |
|----------|--------------------|-------------------|--|
| 08SR048 | 29/12/2008 | 13/09/2012 | Aquisição do ambiente e serviço de manutenção/suporte. |
| 12SR021 | 13/09/2012 | 17/07/2018 | Serviço de manutenção/suporte. |
| 18SR002 | 05/02/2018 | 04/02/2023 | Serviço de manutenção/suporte. |

A demanda prevista contempla o mesmo escopo de serviços anteriormente contratados por meio do 18SR002, ou seja, o serviço de manutenção/suporte técnico da Sala-Cofre.

1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

A contratada deverá realizar todos os eventuais reparos que a adjudicatária do EPAD 11563/2022 apontar no laudo de vistoria previsto na etapa 01 do item 27-



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Termo de Referência da nova contratação (doc. id. [11563-2022-46](#)).

1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Nos termos do artigo 7º, § 2º, inciso II e artigo 40, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 subsidiado na Instrução Normativa 73, de 05 de agosto de 2020, da SED/ME, foi realizada a estimativa de preços utilizando os parâmetros definidos no artigo 5º da referida IN. As planilhas detalhadas com a pesquisa de preços encontram-se nos Anexos B e C dos Estudos Preliminares (doc. id. [11563-2022-47](#)) da nova contratação.

Como apontado no item 1.4 - Análise dos Custos Totais da Demanda, o orçamento estimado para a vigência máxima de 12 meses da prorrogação excepcional ora proposta é de R\$ 472.555,80.

1.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

A Equipe de Apoio à Contratação é composta pelos mesmos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, assim instituída:

Integrante demandante titular:

Nome: Jurlam Gilberto Silva Correa

Lotação: Secretaria de Infraestrutura Tecnológica

E-mail: jurlamsc@trt3.jus.br

Integrante demandante substituto:

Nome: Rodrigo Rosa do Nascimento

Lotação: Secretaria de Infraestrutura Tecnológica

E-mail: rodrirn@trt3.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

A Equipe de Gestão da Contratação é composta pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato

Nome: Carlos Antônio Ferreira

Lotação: Secretaria de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: (31) 3238-7914

E-mail: carlosaf@trt3.jus.br

Suplente: Ione Francisco Malheiros Tiberio

Pasta: 11187-2

Telefone: 3238-7902

E-mail: ione@trt3.jus.br

Fiscal demandante titular:

Titular: Jurlam Gilberto Silva Correa

Lotação: Secretaria de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 3238-7915

E-mail: jurlamsc@trt3.jus.br

Fiscal demandante substituto:

Titular: Rodrigo Rosa do Nascimento

Lotação: Secretaria de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 3238-7915

E-mail: rodrim@trt3.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Equipe de Planejamento da Contratação submetemos estes Estudos Preliminares para aprovação do Secretário de Infraestrutura Tecnológica

Integrante Demandante Titular

Integrante Técnico

Jurlam Gilberto Silva Correa

Rodrigo Rosa do Nascimento

SEIT

SEIT

Aprovo os presentes Estudos Preliminares.

Carlos Antônio Ferreira
Secretário de Infraestrutura Tecnológica



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO A

Especificações do Serviço

OBJETO

Prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes, supervisão remota e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15247, contemplando o fornecimento integral de peças, materiais e equipamentos de reposição, o eventual fornecimento de carga de gás FM200, a manutenção nos sistemas de fornecimento de energia estabilizada e ininterrupta, constituídos por nobreaks e grupos geradores e seus ambientes de funcionamento, situada nas dependências do TRT – 3ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

1. **Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a LICITANTE executou ou executa serviço de manutenção preventiva e corretiva em célula estanque do tipo Sala-Cofre/Sala-Segura. Com as seguintes características:**

- tamanho mínimo de 19 m2,
- construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15247 e ou ECBS EN 1047-2;
- serviço executado pelo período mínimo de 12 meses, permitindo-se somatório de atestados válidos em períodos distintos.

Contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Identificação do emitente do atestado (Empresa ou órgão, nome e telefone);
- Identificação do responsável técnico do contrato com telefone;
- Especificação completa do serviço contratado;
- Local e data de expedição do atestado;
- Data de início e término do contrato;
- Declaração informando que foram atendidas as obrigações contratuais quanto aos serviços executados de forma satisfatória;
- Descrições e características dos subsistemas do ambiente seguro para o qual foi contratada a manutenção, nos moldes do item DETALHAMENTO DO AMBIENTE FÍSICO SEGURO - SOLUÇÃO SALA-COFRE., constante do anexo II.

Somente serão aceitos atestados que comprovem a similaridade com o ambiente seguro do órgão licitante, similaridade que deverá abranger os seguintes requisitos, em um único empreendimento:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- **Célula estanque do tipo Sala-Cofre/Sala-Segura, construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15.247 e ou ECBS EN 1047-2.**
- **Presença dos seguintes subsistemas: controle de acesso, CFTV, monitoramento, energia, climatização, detecção precoce de incêndio, detecção e combate a incêndio.**
- **Redundância dos seguintes subsistemas:**
 1. Infraestrutura elétrica: circuitos e equipamentos elétricos que fazem parte do sistema de alta disponibilidade, quadros de energia de emergência, localizados na sala do UPS, painéis QD1, QD2, TIE, quadros de transferência automática, quadros de distribuição;
 2. Sistema de climatização de precisão da Sala-Cofre, partes interna e externa;
 3. Sistemas de fornecimento de energia redundantes e duais incluindo, no mínimo, 2 (dois) no-breaks e 2 (dois) grupos geradores diesel.
- 2. Apresentar certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em nome do Profissional, constando execução de serviço de características similares ou superiores às do objeto deste Certame Licitatório. Além de constar que a licitante realizou Teste de Estanqueidade in loco conforme a norma ASTM E 779, NFPA 2001 ou similar.
- 3. Apresentar declaração da própria LICITANTE, informando que possuirá, na data de assinatura do contrato e durante toda a sua vigência, instalações, pessoal qualificado, estrutura de suporte e de troca de informações com o CONTRATANTE, suficientes para atender prontamente às demandas inerentes ao objeto a ser contratado.
- 4. Apresentar na data de assinatura do contrato e quando solicitado durante toda a sua vigência nota fiscal do equipamento necessário para a realização do teste anual de estanqueidade, específico para sala-cofre. Evidenciando ter a tecnologia e aparelhamento necessários.

DETALHAMENTO DO AMBIENTE FÍSICO SEGURO - SOLUÇÃO SALA-COFRE

Em caráter informativo, é necessário esclarecer, que o ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, de propriedade do **CONTRATANTE**, foi projetada e construída em conformidade com o estabelecido nas normas de ensaio de incêndio ABNT NBR 15247 e EN 1047-2, com os limites de emergência estabelecidos para hardware e dados na NBR 11515 e recomendações da ISO NBR 17799. Além disso, a implementação de toda a infraestrutura, redundante e de alta disponibilidade, está também em conformidade com as melhores práticas em nível mundial, v.g., TÜV – Level 1,2,3 e 4 (europeia), Tiers 1,2,3 e 4 (norte-americanas) e draft da norma TIA 942. A solução Sala-Cofre inclui todos os equipamentos e instalações (portas, pisos, forros, maçanetas, placas de atenuação acústica, luminárias, etc.), o compartimento seguro propriamente dito, Sala-Cofre, as áreas adjacentes, como por exemplo: corredor técnico, sala



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

de no-breaks (UPS), sala de geradores, área dos condensadores e demais componentes, todos eles instalados nas dependências do **CONTRATANTE**, com o seguinte detalhamento dos principais sistemas:

1. Compartimento seguro (Sala-Cofre propriamente dita) com área de 39m², com painéis de piso, teto e paredes, refratários e modulares, de fabricação da Otto Lampertz GmbH e sistemas de blindagens;
2. Piso técnico elevado no ambiente do compartimento seguro (Sala-Cofre propriamente dita), corredor de acesso, sala dos no-breaks (UPS) e sala dos grupos geradores;
3. Infraestrutura elétrica: circuitos e equipamentos elétricos que fazem parte do sistema de alta disponibilidade, quadros de energia de emergência, localizados na sala do UPS, painéis QD1, QD2, TIE, quadros de transferência automática, quadros de iluminação e tomadas de uso geral, QDiX e QDiY (Quadros de distribuição tipo plug in), etc.;
4. Sistema de distribuição com leitos aramados, tomadas, régua de tomadas e outros componentes inerentes ao sistema;
5. Sistema de climatização de precisão da Sala-Cofre, partes interna e externa, composto de três equipamentos Liebert-Hiross de 23kW, condensadores, etc;
6. Sistema de climatização da sala de no-breaks (UPS), dois equipamentos tipo split de 48.000 BTU/(4TRs), quadros de comando e revezamento, sensores e correlatos a este sistema;
7. Sistema de detecção convencional e precoce de incêndio (Stratos), para o compartimento seguro (Sala-Cofre propriamente dita) e sala dos no-breaks (UPS);
8. Sistema de monitoramento e supervisão remota do Data Center – NetWatch – Rittal, equipamentos, infraestrutura e software;
 1. Conjunto de alarmes do compartimento seguro (Sala-Cofre propriamente dita): 2 (dois) sensores de temperatura, 2 (dois) de umidade, 1 (um) sensor de porta, 1 (um) alarme de detecção precoce de incêndio (Stratos), 2 (dois) alarmes do sistema de detecção e combate a incêndio, 1 (um) alarme de presença de líquido no compartimento seguro (Sala-Cofre propriamente dita), 1 (um) alarme de funcionamento das máquinas de climatização;
 2. Sistema de monitoração e supervisão de alarmes da sala de nobreaks (UPS): 1 (um) sensor de temperatura, 1 (um) alarme de climatização, 1 (um) alarme de detecção precoce de incêndio (Stratos), 1 (um) sensor de abertura/fechamento de porta, 2 (dois) sensores indicadores de alimentação do sistema pelos dois geradores e 2 (dois) sensores de funcionamento dos dois no-breaks;
9. Painel da Sala-Cofre – IHM;
10. Sistema de combate a incêndio com gás FM200 e painéis específicos AEGIS;
11. Extintores de incêndio da sala dos no-breaks (UPS), do corredor e da sala dos geradores. Um do tipo 5-B-C, com validade anual e dois do tipo 6- A:120-B:C, com validade quinquenal;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

12. Sistema de controle de acesso, Control-ID, composto de 4 (quatro) equipamentos dotados de tecnologia de reconhecimento biométrico, 2 (dois) equipamentos que operam por senhas, software e infraestrutura de gerenciamento;
13. Sistemas de fornecimento de energia redundantes e duais incluindo:
 1. (dois) no-breaks de 60 KVA (sessenta kilovolt ampère) da Liebert Hiross, com banco de baterias;
 2. (um) grupo gerador diesel de 170 KVA (cento e setenta Kilovolt ampère) do fabricante MAQUIGERAL, incluindo a unidade de supervisão e controle do grupo gerador (USCA);
 3. (um) grupo gerador diesel de 165 KVA (cento e sessenta e cinco Kilovolt ampère) do fabricante LEON HEIMER, incluindo a unidade de supervisão e controle do grupo gerador (USCA);
14. Cabeamento estruturado;
15. Sistema de CFTV, através de 6 (seis) câmeras digitais coloridas, sistema de monitoração, gravação e reprodução, incluindo software e infraestrutura para o atendimento ao sistema de CFTV.
16. Microcomputador utilizado pelo sistema de controle de acesso, CMC NetWatch e CFTV.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, é um ambiente de alta segurança, que tem por finalidade a proteção os equipamentos e sistemas contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, gases corrosivos, fumaça, vazamentos de tubulações de água, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos.

A empresa CONTRATADA deverá ser capaz de preservar as qualidades e características originais da solução Sala-Cofre, durante todo o período da prestação do serviço e atender às seguintes condições:

1. O escopo da manutenção envolverá todos os equipamentos, infraestrutura e instalações do ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, descritos no item **DETALHAMENTO DO AMBIENTE FÍSICO SEGURO - SOLUÇÃO SALA-COFRE**, garantindo a qualidade dos serviços prestados e por consequência a confiabilidade e disponibilidade das instalações do ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre e seus sistemas integrados.
2. A **CONTRATADA** deverá prestar manutenção preventiva e corretiva nas dependências do **CONTRATANTE**, durante todo o período do contrato, por meio de seus técnicos e será responsável, por sua conta e risco, pela remoção de peças e acessórios para seu laboratório, quando a execução do serviço comprovadamente o exigir, mediante autorização escrita da autoridade competente do **CONTRATANTE**.
3. As manutenções preventivas deverão ser programadas, conforme cronograma elaborado pela **CONTRATADA**, e aprovado pelo **CONTRATANTE**, atendendo, no mínimo, os objetos contidos no **ANEXO A-I**. Essas manutenções preventivas deverão ser



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

realizadas em sua integralidade e dentro da periodicidade prevista no **ANEXO A-II**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, dentro do horário das 08:00h às 18:00h. No **ANEXO A - II** estão definidos também os itens sobre os quais incidirão limites de intervenções mínimas anuais de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4. As manutenções preventivas programadas que porventura implicarem na necessidade de desligamento de servidores, equipamentos de rede, *switches*, *links*, etc., instalados no interior do ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, deverão ser executadas em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados.
5. Para cada manutenção preventiva realizada, a **CONTRATADA** deverá emitir um relatório técnico contendo a descrição detalhada do serviço realizado, o período, a assinatura dos técnicos responsáveis da **CONTRATADA**, bem como a aceitação do responsável do **CONTRATANTE** para os serviços prestados.
6. A **CONTRATADA** deverá manter monitoramento remoto dos alarmes das instalações do ambiente Sala-Cofre em regime de 24 horas x 7 dias da semana x 365 dias ao ano, através de e-mails enviados pelo sistema **CMC Data Center Netwatch** à sua equipe de pronto atendimento, que receberá as ocorrências e tomará as providências conforme a criticidade do evento, incluindo, se for necessário, a presença de técnicos da **CONTRATADA** nas instalações do **CONTRATANTE**. A ocorrência de alarmes críticos implica automaticamente na abertura de chamado de manutenção corretiva, dispensando o **CONTRATANTE** de qualquer comunicação à **CONTRATADA**. O sistema CMC deverá ser configurado pela **CONTRATADA** para este fim.
7. A **CONTRATADA** poderá, a seu critério, instalar e configurar equipamentos que facilitarão o acompanhamento destes alarmes, como por exemplo **GSM/CMC**, desde que todos os custos de sua instalação, configuração e manutenção sejam de sua responsabilidade, mediante prévia autorização do **CONTRATANTE**.
8. Os serviços de assistência técnica para manutenção corretiva serão prestados pela **CONTRATADA**, em função da severidade do incidente, de acordo com a Tabela de Severidade de Incidentes, item **PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**, desta especificação, a partir da comunicação da solicitação de atendimento ou do recebimento de mensagens eletrônicas do sistema de monitoramento dos alarmes. O período de execução desses serviços será ininterrupto, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Não haverá limite para o número de chamados/atendimentos para as manutenções corretivas.
9. Para os casos de manutenção corretiva solicitada pelo **CONTRATANTE**, a solicitação se dará através da **Central de Atendimento**, disponibilizada pela **CONTRATADA**. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar número de telefone em Belo Horizonte, 0800 ou chamada a cobrar, para abertura dos chamados técnicos, independentemente do horário, observando-se a estrutura de pronto atendimento 24x7x365.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

10. Para cada chamado efetuado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro para acompanhamento. Após cada atendimento técnico, a **CONTRATADA** deverá emitir relatório técnico, que conterá a descrição do atendimento, o número do chamado, o número de série, o tipo/modelo do equipamento em manutenção, a data do atendimento, a assinatura do técnico da **CONTRATADA**, bem como a aceitação do responsável do **CONTRATANTE** para os serviços prestados.
11. A **CONTRATADA** será responsável pela aquisição e fornecimento de 1000 (mil) litros anuais de combustível, sempre de qualidade superior, disponível no mercado, visando à preservação do meio ambiente, de menor toxicidade ao ser humano e adequado ao bom funcionamento dos grupos geradores. A **CONTRATADA** realizará todo o processo de troca e abastecimento dos tanques de combustíveis. Caso haja necessidade de aquisição de combustível excedente a 1000 (mil) litros anuais, este excedente será adquirido pela **CONTRATANTE**. Também, neste caso, a **CONTRATADA** realizará todos os serviços de troca e abastecimento dos tanques de combustíveis.
12. A **CONTRATADA**, obrigatoriamente realizará, uma vez ao ano, a total substituição do combustível armazenado, limpeza dos tanques e de todo o sistema de alimentação. Esta manutenção deverá ser feita de forma a manter pelo menos um grupo gerador pronto para operação, em caso de falta no fornecimento de energia pela concessionária.
13. A **CONTRATADA** será responsável, sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**, pela aquisição, fornecimento, substituição e instalação de baterias de todos os equipamentos que compõem os subsistemas do ambiente seguro, Sala-Cofre. No caso específico das baterias dos no-breaks, havendo necessidade de substituição destas, a **CONTRATANTE** adquirirá as baterias. A necessidade de substituição das baterias e a devida justificativa deverá ser comunicada ao **CONTRATANTE**, em um prazo mínimo de 30 dias. A substituição e instalação das baterias dos no-breaks são da responsabilidade da **CONTRATADA**. Esta manutenção deverá ser feita de forma a manter pelo menos um no-break em operação.
14. A **CONTRATADA** será responsável, sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**, pela inspeção, recarga, substituição e manutenção dos extintores de incêndio, especificados no item **DETALHAMENTO DO AMBIENTE FÍSICO SEGURO - SOLUÇÃO SALA-COFRE**, subitem 11, incluindo a substituição de parte ou todo e o reabastecimento quando necessário. No caso de necessidade da retirada dos extintores do seu local de instalação, para manutenção e recarga, outros do mesmo tipo deverão substituí-los, ainda que temporariamente.
15. A **CONTRATADA** deverá observar, nos serviços de manutenção e substituição de peças, o descarte de peças e materiais em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, responsabilizando-se pela coleta dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

16. Os componentes e peças substituídas deverão observar as instruções do item 5.1.4 do Guia de Contratações Sustentáveis, instituído pela Resolução nº 103/2012 do CSJT, em especial o que se segue: não deve conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como diretiva RoHS 27 (Restriction of Certain Hazardous Substances). O atendimento a essa diretiva deverá ser comprovada por meio de certificado ou por declaração do fabricante a ser entregue à fiscalização previamente à instalação dos mesmos.
17. A solução deve observar as instruções do item 5.4 do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, em especial o que se segue: produtos eletroeletrônicos e seus componentes devem observar o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, sendo a Contratada responsável pela coleta dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada.
18. A **CONTRATADA** será responsável, sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**, por fornecer, ao final de cada teste anual de estanqueidade, relatório que comprove através de auditoria qualificada, que a sala-cofre mantém todas as características originais.

PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

A **CONTRATADA** atenderá às solicitações de manutenções corretivas, a partir da abertura do chamado, nos prazos e em função dos níveis de criticidade estabelecidos pela **TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES** a seguir apresentada:

| Tabela de Severidade de Incidentes | | |
|---|--|--|
| Nível | Descrição | Ações a serem tomadas |
| Crítico | Representa um incidente crítico que possa tornar totalmente inoperante o sistema do CONTRATANTE , ou uma parte majoritária deste, essencial aos negócios diários. | A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 4h (quatro horas) , contadas a partir da <u>abertura do chamado</u> . A CONTRATADA deverá implementar solução definitiva ou de contorno, em até 8h (oito horas) , contadas a partir da <u>abertura do chamado</u> . |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | |
|----------------|---|---|
| | | <p>Em caso da implementação da solução de contorno, ou na sua ausência, a CONTRATADA deverá apresentar, nas <u>24h (vinte e quatro horas)</u> subsequentes ao início do atendimento, cronograma com o respectivo prazo para solução definitiva.</p> |
| Urgente | <p>Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação do ambiente operacional. Apesar da degradação do ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, esta continua em operação.</p> | <p>A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de <u>6h (seis horas)</u>, contadas a partir da <u>abertura do chamado</u>.</p> <p>A CONTRATADA deverá implementar solução definitiva ou de contorno, em até <u>12h (doze horas)</u>, contadas a partir da <u>abertura do chamado</u>.</p> <p>Em caso da implementação da solução de contorno, ou na sua ausência, a CONTRATADA deverá apresentar, nas <u>36h (trinta e seis horas)</u> subsequentes ao início do atendimento, cronograma com o respectivo prazo para solução definitiva do incidente.</p> |
| Rotina | <p>Representa uma falha mínima que não está afetando a performance, serviço ou operação do CONTRATANTE, ou no caso de a função afetada somente ser utilizada eventualmente ou temporariamente.</p> | <p>A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de <u>12h (doze horas)</u>, contadas a partir da abertura do chamado.</p> <p>A CONTRATADA deverá implementar solução definitiva ou de contorno, em até <u>24h (vinte e quatro horas)</u>, contadas a partir da abertura do chamado . Em caso da implementação da solução de contorno, ou na sua ausência, a CONTRATADA deverá apresentar, nas <u>48h (quarenta e oito horas)</u> subsequentes ao início do atendimento, cronograma com o respectivo prazo para a solução definitiva do incidente.</p> |

Entende-se como início do atendimento para o grau de severidade Crítico o comparecimento presencial de um técnico habilitado para o subsistema defeituoso nas dependências do TRT-MG. Para os demais, será admitido o contato não presencial (telefone ou outro meio eletrônico) entre o técnico habilitado e o responsável no TRT-MG.

Entende-se por concluso o reparo total do serviço ou equipamento, voltando ao normal a disponibilidade do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Para fins de cálculo do período decorrido para atendimento e fechamento da ocorrência, será contabilizado o prazo entre a formalização e o fechamento efetivo da ocorrência – seja essa solução de caráter definitivo ou provisório com a disponibilização de solução de contorno (workaround).

Em caso de impossibilidade da disponibilização de solução de contorno ou definitiva, dentro dos prazos estabelecidos, a Contratada deverá, ainda dentro destes prazos, emitir um parecer com previsão de novo prazo, contendo o histórico de maior abrangência possível das atividades desenvolvidas desde a abertura do respectivo chamado. Isso, no entanto, não a exime das penalidades dispostas neste documento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO A-I – OBJETOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO

| Item | Especificação | Período Máximo(Meses) |
|------|--|--------------------------|
| 1 | Célula Aceco / Lampertz | 12 |
| 2 | Piso Elevado | |
| 3 | Limpeza e pintura | |
| 4 | Sistemas de Energia | |
| 5 | Sistemas de Climatização | |
| 6 | Sistemas de Detecção e Combate a Incêndio | |
| 7 | Supervisão e Controle Remotos do Ambiente de TI | |
| 8 | Controle de Acesso e Vigilância | |
| 9 | <i>Dynamic as built</i> – Atualização de <i>layout</i> | |
| 10 | Treinamento e Aperfeiçoamento profissional | |
| 11 | Auditoria Física | |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO A-II - INTERVENÇÕES PREVENTIVAS E PROGRAMADAS POR SISTEMA

Os serviços de manutenção preventiva e programada deverão ser realizados, considerando, no mínimo, a periodicidade e os seguintes itens de cada sistema:

| Sistemas | Itens | Intervenções programadas | Periodicidade | Nº de intervenções no ano |
|-----------------------------------|------------------------|--|----------------------|----------------------------------|
| 1. Célula Aceco / Lampertz | 1.1 Portas | Serviço de inspeção, verificação e troca dos elementos desgastados das vedações, lubrificação de dobradiças, almofadas, fechaduras e molas de tensão do fechamento automático; verificação e testes dos eletroímãs e dos micros switches; alinhamento e posicionamento na soleira; Pintura da porta. Verificação e correção mecanismos de fechamento automático. | trimestral | 4 |
| | 1.2. Blindagens | Inspeção e fechamento de todas as blindagens corta-fogo para cabos de energia, voz, dados e tubulação; abertura e fechamento de blindagens para a entrada de novos equipamentos; | trimestral | 4 |
| | 1.3. Luminárias | Verificação completa das luzes e substituição de lâmpadas e reatores eletrônicos, quando necessário, inclusive as de emergência. | trimestral | 4 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|------------|---|
| | 1.4. Elementos modulares e painéis da Sala-Cofre | Verificação completa da integridade dos elementos, dos elementos químicos de junção entre os painéis, das vedações e dos perfis de acabamento; Pintura nas faces internas e externas dos elementos modulares e painéis da Sala-Cofre. | semestral | 2 |
| 2. Piso Elevado | 2.1. Nivelamento | Nivelamento e alinhamento das placas, inspeção dos pedestais e cruzetas | trimestral | 4 |
| | 2.2. Reforços | Colocar reforço de pontos onde for necessário. | semestral | 2 |
| | 2.3. Troca de placas do piso | Troca de placas danificadas do piso. Perfuração de placas, se necessário. | trimestral | 4 |
| | 2.4. Leitos aramados: novos e alteração de rota | Leitos aramados: realinhamento, alteração da rota, se necessário, e instalação de novos leitos aramados | semestral | 2 |
| 3. Limpeza e pintura | 3.1. Piso de fundo | Aspiração do pó, abaixo do piso elevado e piso de fundo, do leito aramado e cabos e limpeza a seco ou produto adequado do piso de fundo. | semestral | 2 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|-------------------------------|--|---|------------|---|
| | 3.2. Paredes, alvenarias, portas, luminárias, equipamentos, tubulação, suportes | Limpeza de todos os elementos do ambiente seguro, paredes, portas e luminárias, etc. Pintura das paredes, portas, gradis, equipamentos, luminárias, alvenarias, tubulações, suportes, de todo ambiente seguro (corredor, sala dos grupos geradores, sala do UPS) | semestral | 2 |
| | 3.3. Piso elevado | Limpeza da superfície do piso elevado da Sala-Cofre, sala UPS, sala de geradores, corredor e paredes e portas, agendadas ou após as manutenções dos geradores e condensadores. A limpeza será feita trimestralmente ou toda vez que o ambiente se encontre sujo após manutenção preventiva ou corretiva | trimestral | 4 |
| 4. Sistemas de energia | 4.1. QDF | Quadro de Distribuição de Força: Reapertos, limpeza, verificação de disjuntores, checagem da corrente de alimentação e da tensão. | trimestral | 4 |
| | 4.2. Pontos de energia | Pontos de energia: verificação das tomadas, fixação, aperto, suporte, mudança e inclusão de pontos | trimestral | 4 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|--|--|--|------------|---|
| | 4.3. Aterramento | Aterramento: medição da resistência e verificação do aterramento dos equipamentos e da malha. Verificar <i>jumpers</i> na estrutura e piso elevado | trimestral | 4 |
| | 4.4. UPS | <i>No-breaks</i> (UPS): Verificação da tensão e corrente elétrica por fase da entrada e saída dos UPS | trimestral | 4 |
| | 4.5. Baterias UPS | Baterias dos UPS: verificação da tensão, possíveis vazamentos, aquisição, fornecimento, substituição e instalação dos elementos que compõem os bancos de baterias dos <i>no-breaks</i> . | trimestral | 4 |
| | 4.6. Manutenção grupo geradores | Geradores: verificar, trocar ou completar, se necessário, nível de óleo lubrificante, nível da água do sistema de arrefecimento, água de resfriamento. Verificar e sanar vazamentos oriundos dos geradores, tanques, tubulações e válvulas. Verificar e medir tensão das baterias e painéis de comando | trimestral | 4 |
| | | Substituição do combustível armazenado, limpeza dos tanques e de todo o sistema de alimentação | Anual | 1 |
| | | Verificar e trocar filtro de ar. | Anual | 1 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|--|---|--|--------|----|
| | 4.7. Testes grupo geradores | Partir o gerador em vazio e em carga, mensalmente, verificando tempo de entrada em carga, tensão e frequência geradas. | mensal | 12 |
| | 4.8. Abastecimento grupo geradores | Alimentação dos geradores: verificar e informar ao CONTRATANTE o nível e condições de uso do combustível dos tanques internos e externos. Fornecer, abastecer e trocar, quando necessário, o combustível dos tanques internos e externos. A CONTRATADA será responsável pela aquisição e fornecimento do combustível. A CONTRATADA realizará todo o processo de troca ou abastecimento dos tanques. | mensal | 12 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|--|-----------|---|
| 5. Sistema de Climatização | 5.1. Evaporadoras | Verificação das tensões de entrada e ventilador. Verificação da corrente do ventilador, compressor, das resistências e do umidificador. Reapertar terminais e bornes. Verificar disjuntores, cabos superaquecidos. Verificação de filtro de ar e substituí-lo quando necessário. Verificar resistência de cárter, pontos de vazamento de óleo, visor de líquido, de vazamentos de gás e recarga, se necessário. Limpeza geral do equipamento, tanque do umidificador e dos drenos. <i>Set-point</i> de temperatura, umidade relativa e de alarmes | bimestral | 6 |
| | 5.2. Condensadores | Medir corrente dos ventiladores e tensão de entrada, medir temperaturas de entrada e saída do ar, verificação do termostato, superaquecimento de cabos, limpeza e lavagem dos trocadores de calor. | bimestral | 6 |
| | 5.3. Compressores | Verificação, substituição ou retífica dos compressores, caso necessário. Medição de pressão do compressor. | semestral | 2 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|--|---|---|------------|---|
| | 5.4. Temperaturas | Testar pontos de ajustes de temperatura e umidade; medir as temperaturas do ambiente. Medir temperaturas de insuflamento e retorno de ar. | bimestral | 6 |
| | 5.5. Tubulações, suportes e isolamentos térmicos | Verificar suportes e fixação, vazamentos, inspecionar o isolamento térmico e pinturas. | bimestral | 6 |
| 6. Sistema de detecção e combate a incêndio | 6.1. Detecção precoce | Verificar os parâmetros de configuração e de alarmes; inspecionar tubulações, orifícios e suportes; testar sinalização visual e sonora do painel, o intertravamento com outros painéis e verificação do cabeamento e aperto de bornes e terminais. Inspecionar e trocar filtros e baterias. Executar simulação. | trimestral | 4 |
| | 6.2. Detecção convencional | Verificar o sistema de intertravamento com outros painéis de controle. Medir a tensão das baterias. Inspecionar a continuidade dos laços e a sinalização no painel; testar detectores e fixá-los. Executar simulação. | trimestral | 4 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|---|------------|---|
| | 6.3. Gás FM200 | Testar o intertravamento com a detecção precoce e a convencional. Testar os alarmes e medir a pressão dos cilindros. Verificar as válvulas solenóides, os bicos difusores e a tubulação do cilindro de gás. Verificar data dos testes hidrostáticos. Executar simulações sem carga. Realizar procedimentos de inspeção e manutenção conforme manual da Kidde sobre FM200. Caso necessário, solicitar recarga. | trimestral | 4 |
| | 6.4. Painel de alarmes | Verificar e testar sinalização visual e sonora e o intertravamento com outros painéis. Executar simulações. | trimestral | 4 |
| | 6.5. Extintores de incêndio | Inspeção e manutenção dos extintores de incêndio, especificados no item 4, subitem 11, incluindo a substituição de parte ou todo e reabastecimento quando necessário. No caso de necessidade da retirada dos extintores do seu local de instalação, para manutenção e recarga, outros de mesmo tipo deverão substituí-los, ainda que temporariamente. | anual | 1 |
| 7. Supervisão e Controle | 7.1 Sistema de supervisão CMC | Verificar os parâmetros de configuração, os sensores | trimestral | 4 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|--|--|--|---------------|---|
| Remotos do Ambiente TI. | | de temperatura, umidade, líquido e da porta; inspecionar o cabeamento dos alarmes, conectores de interligação, o painel frontal e de comunicação TCP/IP; analisar relatório do log de eventos no software de controle. Verificar configuração e envio de e-mail. | | |
| 8. Sistema de controle de acesso e vigilância | 8.1 Sistema de controle de acesso | Manutenção dos leitores de biométricos e de senha. Verificar intertravamento com painel da célula IT, verificar a abertura/fechamento das portas e botão anti-pânico. Suporte ao sistema de Gerência <i>Control-ID</i> . | trimestral | 4 |
| | 8.2 Sistema de vigilância | Manutenção das câmeras de CFTV e verificação do cabeamento. Verificação do sistema e da infraestrutura de gravação e reprodução das imagens. Verificar tempo de retenção das imagens. Alteração da posição das câmeras e atualização de software, se necessário. | trimestral | 4 |
| 9. Dynamic “as built” – Atualização de layout | 9.1 Dynamic “as built” | Atualizar permanentemente as plantas do layout de distribuição dos equipamentos dentro da Sala-Cofre, layout do piso e leito aramado, sistema de | quadrimestral | 3 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

| | | | | |
|---|--|--|-----------|---|
| | | refrigeração, bem como do quadro de energia. | | |
| 10. Treinamento e Aperfeiçoamento profissional | 10.1 Treinamento e aperfeiçoamento profissional | Fornecer e manter atualizados os manuais, normas de procedimentos, telefones de emergência para chamadas e acionamento da equipe de manutenção corretiva. Ministar treinamento teórico e prático com rotinas e procedimentos de operação de todos os sistemas e componentes da Sala-Cofre, inclusive simulando falhas, a todos os servidores indicados pelo CONTRATANTE . | semestral | 2 |
| 11. Auditoria Física | 11.1 Auditoria Física | Analisar novos riscos e vulnerabilidades nas áreas periféricas à Sala-Cofre; elaborar relatórios de recomendação das providências a serem tomadas para elevar o nível de segurança física do ambiente de TI; elaborar tabela com frequência das inspeções da Sala-Cofre e seus componentes e sistemas; verificação de todos os itens constantes do contrato. | anual | 1 |